

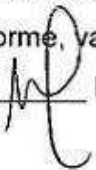


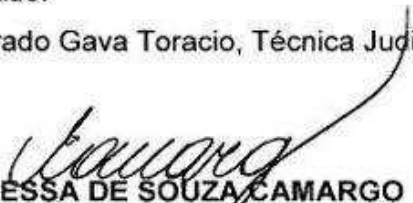
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 1ª (PRIMEIRA) VARA DE EXECUÇÕES
ESTADUAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA
DE CURITIBA.


SECRETARIA – Candido Hartmann, nº 590.
Tel. (41) 3363-2914

TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em cartório a Exma. Sra. Dra. **VANESSA DE SOUZA CAMARGO, MM.** Juíza de Direito, juntamente comigo, Técnica Judiciária, ao final assinada, sendo aí nos presentes autos eletrônicos nº 0000563-49.2013.8.16.0185 de Executivo Fiscal, em que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ promove em face de **CRIOS COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA**, comparece a executada, através de seu sócio Sr. RICHARD CARTAXO DE SÁ LEMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.852.749-73, e pelos mesmos vem oferecer à penhora os bens descritos nas sequencias "9.1" dos autos acima mencionados, quais sejam: 03 (três) aparelhos de ar condicionado - Splitão Hitachi, capacidade 7,5TR, ciclo I, condensadora axial vertical leve, Gás R-410, montagem vertical com descarga, cada unidade com preço de venda de R\$ 13.404,00, totalizando a presente nomeação em R\$ 40.212,00 (quarenta mil, duzentos e doze reais), assumindo o SR. RICHARD CARTAXO DE SÁ LEMOS o encargo de fiel depositário, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Eu  Marília de Almeida Prado Gava Toracio, Técnica Judiciária, o subscrevi.


VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza de Direito


RICHARD CARTAXO DE SÁ LEMOS
CPF/MF nº 019.852.749-73